



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

*“Dispõe sobre a revogação dos §§
1º e 2º do art. 146, do Regimento
Interno da Câmara Municipal de
São Lourenço da Serra - Resolução
n. 01/2016”*

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, **JOSÉ FLOR DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Lourenço da Serra aprovou e ele promulga seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogado os §§ 1º e 2º do artigo 146, da Resolução n. 01, de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 07 de março de 2024.

CIDADE NATUREZA

**JOSÉ FLOR DOS SANTOS
PRESIDENTE**